



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05, DE 14 JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOVA FORMAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei; e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Fica a Servidora Pública Municipal Efetiva do Executivo Municipal **Josiani Ferrari Schiavon**, lotada no cargo de provimento efetivo de Secretária junto a Prefeitura Municipal, conforme Portaria 3082 de seis de março de 2023 do Executivo Municipal, para exercer em caráter temporário, como única função, o **Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Cândido Rodrigues**, devendo ali permanecer enquanto o Poder Legislativo não realizar o respectivo Concurso Público que objetivará prover as novas vagas.

Parágrafo Único: A Servidora receberá as Gratificações inerentes a essa função, bem como todos os seus vencimentos pelo Poder Legislativo Municipal, a partir desta data.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 14 de janeiro de 2025.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, conforme determina o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Contador